



CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

INDICAÇÃO Nº 65/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana - PE

Indicamos à mesa depois de ouvido os trabalhos e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado ofício para o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti e Secretária Municipal de Educação, Sra. Lindiane Maria de Aguiar Silva Sarinho, solicitando que se faça um estudo de uma quantidade justa para a aquisição de merenda escolar e assim garantir uma refeição digna e de boa qualidade para todos os dias do mês que se tenha aula, pois está constante a falta de alimentos ou a pouca quantidade já presenciada, tanto por parte deste parlamentar, quanto por parte de muitos pais e também dos próprios alunos, que inclusive postam em suas redes sociais diversos casos relacionados com a falta ou cardápio, onde por muitas vezes se serve sopa ou bolacha.

Estes casos que vem acontecendo não são justos com os alunos, pelo fato de todos os meses o município receber do Ministério da Educação um valor que se aproxima de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) através do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), sendo este recurso mais que suficiente para que não se falte merenda sequer um dia para os alunos da rede municipal de ensino.

Deixo ciente através desta Indicação a Vossas Senhorias que darei conhecimento à Controladoria Geral da União (CGU) dos problemas que estão acontecendo neste município que são relacionados a estes casos.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2018.


Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Macaparana
O PRESENTE PROJETO
foi aprovada
Por Unanimidade
Em 28 de 05 de 2018
EELHO
Presidente

PROTOCOLO
Nº <u>65</u>
DATA <u>25/05/18</u>
<u>EELHO</u>
Ass. Receber